



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-AD

Decisão para entender a... dispõe o artigo 1º
parágrafo único da Lei nº 868/1993 que o resun-
do do contrato nº _____ firmado entre o Município e
foi publicado na
Imprensa Oficial: (Data) 01/06/2021

SECRETARIA DE PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 022/2021 – SECIN.

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 120/2018,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E EBISA
ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E
SANEAMENTO LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS, inscrita no CPF sob nº. 500.597.505-53 e portadora do RG nº. 04.988.090-05 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA, com sede à Rua da Bolívia, nº 01, sala 21, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 15.137.680/0001-67, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. ANÍBAL CAMOZZATO, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº. 07785047-51, inscrito no CPF sob o Nº 012.981.015-06, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 120/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 21 de junho de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo reequilibrar econômica e financeiramente o valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 1981/2021, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Pela alteração descrita na cláusula anterior, passam os preços unitários a vigorar conforme indicação abaixo, que corresponde a um aumento de R\$ 33.731,32 (trinta e três mil setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) e o valor global do contrato fica reajustado para R\$ 5.907.351,81 (cinco milhões novecentos e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), conforme a planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECIN	1.105	4.4.90.51	00/024

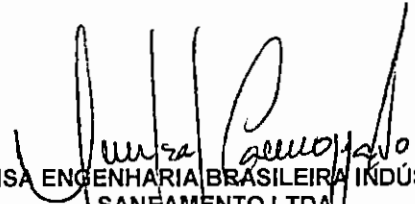
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento, ressalvado o direito ao reajuste solicitado pela Contratada, nos termos do processo administrativo 1014/2021, pendente de conclusão.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas 03 de maio de 2021


MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS
SECRETARIA
CONTRATANTE


EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E
SANEAMENTO LTDA
Rep. p/ Aníbal Camozzato
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 013/2021 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoas – Contratada: Startnet Comércio E Serviços de Informática Ltda Me – Fundamento Legal: art. 65, I “b” E, § 1º da Lei 8.666/93 – acrescer o valor do contrato n.º 193/2019 – Data de Assinatura: 27/05/2021.

Termo Aditivo nº. 039/2021 – SESA – Contratante: Município de Alagoas – Contratada: Família Serviços em Saúde Elreli - Me – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 221/2020 – Data de Assinatura: 07/05/2021.

Termo Aditivo nº. 045/2021 – SESA – Contratante: Município de Alagoas – Contratada: Pedro Alves de Souza Neto – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 222/2020 – Data de Assinatura: 13/05/2021.

Termo Aditivo nº. 048/2021 – SESA – Contratante: Município de Alagoas – Contratada: AMSI Empreendimentos E Serviços Eireli – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 097/2020 – Data de Assinatura: 07/05/2021.

Termo Aditivo nº. 040/2021 – SESA – Contratante: Município de Alagoas – Contratada: Naiara Oliveira Velozo – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 225/2020 – Data de Assinatura: 13/05/2021.

Termo Aditivo nº. 035/2021 – SESA – Contratante: Município de Alagoas – Contratada: Pastoral do Menor de Alagoas – Fundamento Legal: art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 – conceder reajuste de preços com base no IGP-M, o valor do contrato n.º 080/2018 – Data de Assinatura: 17/05/2021.

Termo Aditivo nº. 021/2021 – SECIN – Contratante: Município de Alagoas – Contratada: Ebisa Engenharia Brasileira Indústria e Saneamento Ltda – Fundamento Legal: art. 65, I alínea “a” e § 1º, da Lei 8.666/93 – alteração do valor do contrato n.º 056/2019 – Data de Assinatura: 24/05/2021.

Termo Aditivo nº. 022/2021 – SECIN – Contratante: Município de Alagoas – Contratada: Ebisa Engenharia Brasileira Indústria e Saneamento Ltda – Fundamento Legal: art. 65, II “d”, da Lei 8.666/93 – reequilibrar econômica e financeiramente o valor do contrato n.º 120/2018 – Data de Assinatura: 03/05/2021.